



EDITAL

Processo n.º 370/17

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença nº 4/18, ao loteamento licenciado pelo alvará nº 13/12, através do qual é licenciada a alteração ao lote nº 2, que incide sobre o prédio sito no lugar de Bouro, União de freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhães, requerido em nome de **AUGUSTO MARTINS FERREIRA**, portador do cartão de cidadão nº 05981757, **NF 243000278**, residente na Rua do Vale, nº 50, freguesia de Gonça, concelho de Guimarães.

-Foi aprovado por despacho do Vereador com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha, datado de 10/07/2017, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de uma piscina, alteração da área do anexo e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote.

-O lote alterado (nº 2) mantém a área inicial (466,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para o máximo de 1 fogo, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 1034/Selho S. Lourenço e inscrito na matriz predial urbana, da união de freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhães, sob o artigo nº 812. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 260,00m² e 876,00m³, respectivamente e uma piscina com 32,00m².

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm.guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

.E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 65/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que AGOSTINHO RIBEIRO & FERNANDES, LDA, pretende levar a efeito no Largo Padre João Gomes Oliveira Guimarães, União de Freguesias de Candomboel, lote n.º 6B, fração B, alvará de loteamento n.º 45/87, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 65/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)